



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O órgão requisitante, para dar início ao procedimento por meio de oficialização de demanda vem por meio deste, justificar os motivos pelos quais os serviços a serem contratados são indispensáveis para a entidade.

A escolha da modalidade Pregão torna-se mais eficiente e comprovadamente gera maior economicidade para a administração pública, além da transparência e publicidade dos atos, e com o Sistema de Registro de Preços, permite aos órgão maior controle de planejamento de suas necessidades através da aquisição parcelada de suprimentos.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados á população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Considerando que, houve nos últimos anos aumento significativo na quantidade de usuários atendidos, ampliando assim cada vez mais as demandas, e buscando acompanhar as novas tecnologias que auxiliam na execução dos serviços operacionais, busca-se a aquisição de Máquinas, Ferramentas Elétricas e Utensílios de Oficina.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos referidos equipamentos e utensílios objeto do pedido, visam suprir necessidades desta Autarquia no que tange a realização dos serviços afins, possibilitando assim atender as demandas com maior eficiência e prestando serviços de maior qualidade, possibilitante readequar técnicas e formas de trabalho ao uso dos novos equipamentos.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Como resultado esperado, pretende-se a dar suporte a realizações das atividades do órgão, garantindo assim bom desempenho e rendimentos dos serviços com segurança aos servidores.

Juína/MT, 27 de Junho de 2019.

Carlindo Caetano dos Santos
Diretor do Dpto de Administração
Portaria nº. 009/2018